

## EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2011

O Bel. JOÃO CÉSAR, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Canoas – RS, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que o **MUNICÍPIO DE CANOAS**, CNPJ/MF, 88.577.416/0001-18, representado pela Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação, JOCEANE GASPARETTO, matrícula nº 102686, depositou neste Cartório, sito na Rua Cândido Machado, 256, sala 407, 4º andar, no Edifício Ipicuê, em Canoas/RS, a documentação necessária e requereu o registro do **LOTEAMENTO “CAIC”**, nos termos da Lei, 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. **IMÓVEL A SER LOTEADO: ÁREA VERDE 2, NO SETOR 4, DO BAIRRO GUAJUVIRAS**, na zona urbana da cidade de Canoas/RS, localizada no quarteirão formado pelas Ruas: 03, 65 e 62 e Avenida 1, possuindo a área superficial de **(51.935,17m²)**, com as seguintes medidas e confrontações: partindo do vértice inicial "A", na direção Oeste-Leste, na extensão de (318m), no alinhamento com a Rua 03, chega-se ao vértice "B"; deste, na direção Norte-Sudoeste, na extensão de (261,45m) no alinhamento da Avenida 1, chega-se até o vértice "C"; deste, na direção Leste-Oeste, na extensão de (161,50m), onde faz divisa lateral com área da Escola CAIC e Posto de Saúde, chega-se ao vértice "D"; deste, na direção Sul-Noroeste, em curva na extensão de (324,43m), no alinhamento da Rua 62, chega-se ao vértice "E"; deste, na direção Sul-Norte, na extensão de (39,07m), no alinhamento da Rua 65, onde chega ao vértice "A", ponto inicial deste perímetro. Sendo a área de lotes (28.696,30m²), totalizando 165 lotes; área do sistema viário (5.917,22m²); área institucional (11.246,62m²); área verde (6.075,03m²). Dita área encontra-se matriculada sob n.º **93.549**, Lv. 2, deste Cartório, sendo de propriedade dos acima identificados. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Canoas, aos treze (13) dias do mês de junho (06) de dois mil e onze (2011). Bel. João César.- Oficial

